

Estudo Técnico Preliminar 72/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 35014.101940/2023-45

2. descrição da necessidade

2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP tem por objetivo realizar o planejamento para a contratação dos serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial, por meio de Vigilância Desarmada, para a Gerência Executiva do INSS em Teresina/PI e demais unidades de sua abrangência, com base nas informações constantes no Documento de Formalização da Demanda DFD (doc. SEI nº 12866353) e de acordo com os

2.2 Este ETP foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia - IN SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, por meio do Sistema ETP Digital no Compras.

2.3 A contratação dos serviços de segurança e vigilância orgânica patrimonial desarmada é imprescindível e essencial ao funcionamento do órgão e pelas características trata-se de serviços contínuos que não podem sofrer solução de continuidade.

2.4 A pretensa licitação será realizada através da modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do Decreto nº 10.024/2019, combinado com o Art. 3º, inciso III do Decreto nº 7.892/2013, uma vez que os serviços de segurança e vigilância orgânica patrimonial desarmada são atividades classificadas como comuns, visando atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Teresina/PI, e demais unidades de sua abrangência, vinculada à Superintendência Regional Nordeste, tendo como critério de julgamento o menor preço, nos termos da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, visando atender às necessidades.

2.5 A contratação dos serviços de segurança e vigilância orgânica patrimonial desarmada deverá ser realizada em conformidade com as justificativas, especificações técnicas, condições de garantia e de execução dos serviços estabelecidas no corpo deste planejamento e seus anexos, bem como no futuro Termo de Referência, a ser realizado a partir deste instrumental.

2.6 Este Estudo Preliminar visa, ainda, atender ao disposto no art. 24 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26/05/2017.

2.7 O objeto desta contratação enquadra-se na classificação de **SERVIÇOS COMUNS**, cujos padrões de desempenho e qualidade estão definidos por meio de especificações usuais do mercado.

2.8 Também se enquadra nos pressupostos do §1º do art. 3º do Decreto nº 9.507, de 21.09.18, constituindo-se em atividades auxiliares, instrumentais ou acessórias, que poderão ser executadas de forma indireta, observadas as vedações estabelecidas principalmente em relação ao inciso IV que são inerentes as categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos do órgão.

3. descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. Da descrição dos serviços

3.1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança e vigilância orgânica e patrimonial desarmada nas unidades operacionais do INSS vinculadas à Gerência Executiva em Teresina/PI.

3.1.2. Os serviços a serem contratados possuem natureza continuada, assegurando a integridade do patrimônio público, cuja interrupção pode comprometer a prestação dos serviços públicos e o

funcionamento das atividades finalísticas do INSS. A presente contratação deverá estender-se por mais de um exercício financeiro, de forma contínua e permanente.

3.1.3. O treinamento e a administração da mão de obra não implicarão em custos adicionais com a contratação.

3.1.4. Em resposta aos recorrentes crimes contra o patrimônio, em conformidade com a Portaria PRES/INSS nº 1.332, de 23 de julho de 2021, conforme Estudo Técnico Preliminar, foram adotados em regime de exceção Posto de Vigilância 12x36 diurno e noturno, garantindo vigilância integral nas localidades com histórico dos crimes mencionados, assim como, buscando adotar medidas já tomadas por outros órgão como a Presidência da República, Tribunais Regionais Federais, Tribunais Regionais Eleitorais, CPTM, dentre tantos outros entes públicos, adotou-se para os postos noturnos o uso de Kit Operacional de Arma Incapacitante Energizada, visando garantir maior poder de reação ao vigilante em caso de invasão das unidades, mas sem poder letal, posto que a maioria das invasões ocorrem de forma desarmada ou com "arma branca".

3.1.5. Por oportuno, vale esclarecer que a utilização de armas não letais de eletrochoque é uma tendência entre as empresas de segurança, bem como dos órgãos contratantes. A utilização de armas não letais reduz drasticamente o risco de incidentes fatais envolvendo terceiros e os próprios vigilantes. Este tipo de equipamento é projetado para gerar incapacitação temporária evitando risco de ferimentos permanentes, bem como danos indesejáveis à propriedade e comprometimento do meio ambiente. Trata-se de uma evolução no setor de vigilância e segurança patrimonial que, de forma aliada à tecnologia, cada vez mais se utiliza de equipamentos capazes de prover a segurança necessária sem, no entanto, causar externalidades negativas, como a morte do alvo e o risco de acidentes e morte de terceiros por erros de disparo ou mesmo por balas perdidas decorrentes de eventuais disparos.

3.1.6. As funções de vigilantes elencadas nestes Estudos Preliminares estão delimitadas na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, sob o número 5173-30.

3.1.7. Os serviços serão executados pela contratada obedecendo ao disposto na IN/SEGES/MP nº 05 /2017 e demais normas legais e regulamentares pertinentes.

3.2. Requisitos da contratada

3.2.1. Os serviços serão prestados por empresa que atenda aos seguintes requisitos:

3.2.1.1. Seja devidamente habilitada pelos órgãos de controle e fiscalização da atividade e com utilização de mão de obra detentora de formação profissional específica com dedicação exclusiva;

3.2.1.2. Atenda aos requisitos de segurança estabelecidos para as unidades do INSS, quais sejam preservar o patrimônio da Instituição e garantir a incolumidade, a integridade física e moral dos servidores e público que se utilizam das instalações da Autarquia;

3.2.1.3. Utilize rotinas e defina perfil de mão de obra para os postos de serviço que possibilitem maior eficiência do efetivo aplicado no desenvolvimento de ações preventivas, que incluam o uso de equipamentos auxiliares no controle de acesso, a identificação de situações de risco, e a redução do tempo de resposta às situações de ameaça e dano ao patrimônio público, bem como a integridade física e moral dos servidores e pessoas nas áreas de atendimento, afastando os riscos de insegurança que atentem contra o público interno e assim como dos bens da Autarquia; e

3.2.1.4. Utilize níveis adequados de segurança que repercutam no ambiente das unidades, com reflexos na produtividade dos servidores e melhoria do atendimento prestado à sociedade.

3.3. Dos consumíveis

3.3.1. Para a perfeita execução dos serviços a contratada deverá disponibilizar os materiais,

equipamentos, dispositivos, ferramentas e utensílios necessários ao cumprimento do objeto, nas quantidades estimadas, tais como: uniforme completo, cassetete, porta cassetete, apito com cordão, crachá, livro de ocorrência, lanterna recarregável e Kit Operacional Incapacitante.

3.3.2. Os uniformes e seus complementos serão fornecidos conforme o clima da região e o disposto no respectivo acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho para os funcionários empregados na prestação

3.3.3. O Kit Operacional Incapacitante é composto por 01 (um) Dispositivo Elétrico Incapacitante - tipo Spark Z 2.0 e 06 (seis) cartuchos de lançamento de dardos energizados 6m.

3.4. Da Vigência do Contrato

3.4.1. O contrato a ser firmado atenderá aos interesses da Gerência Executiva em Teresina/PI, e terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura ou de data posterior a ser fixada no de no contrato, podendo ter sua vigência prorrogada por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 120 (cento e vinte) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o INSS, mediante termo aditivo, na forma prevista no art. 107 da Lei nº 14.133/21.

3.5. Da Aferição dos Resultados

3.5.1. Ante a impossibilidade de implementação do Instrumento de Medição de Resultados (IMR) efetivo e adequado ao objeto da contratação, justificamos a sua inaplicabilidade na forma a seguir;

3.5.1.1. Com as ferramentas de que dispomos no momento e em face das peculiaridades da presente contratação, não foi possível estabelecer o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) para este serviço, em razão da inexistência de critérios objetivos e confiáveis para aferição e mensuração de resultados.

3.5.1.2. Para a adoção desse instrumento, além de uma equipe de servidores, seria necessário que o INSS disponibilizasse uma ferramenta informatizada, capaz de medir objetiva e tempestivamente a qualidade dos serviços realizados em todas as suas unidades abrangidas pelo contrato, visando adequar o pagamento aos resultados obtidos.

3.5.1.3. A despeito da não utilização do IMR para os serviços de vigilância, serão estabelecidas sanções para os casos de descumprimento das obrigações assumidas, bem como nas situações relacionadas ao desatendimento dos prazos contidos no instrumento contratual.

3.5.1.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base nas fichas de inspeção a serem preenchidas pelos fiscais setoriais n

3.6. Critérios e práticas de sustentabilidade

3.6.1. Considerando os efeitos adversos ao meio ambiente, causados pelo setor industrial, as escolhas dos mat

3.6.2. Neste sentido, recomenda-se que seja exigida da contratada a adoção, dentre outras, das seguintes práticas sustentáveis:

- a) utilizar materiais que atendam aos critérios de sustentabilidade ambiental, conforme determina a Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/1/2010;
- b) orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
- c) utilizar equipamentos e materiais de intercomunicação (como rádios, celulares, lanternas e lâmpadas) de menor impacto ambiental;
- d) observar as Resoluções CONAMA nº 401/2008 e nº 424/2010 para a aquisição e descarte de pilhas e baterias para serem utilizadas nos equipamentos, bens e materiais de sua responsabilidade, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio;
- e) observar a Resolução CONAMA nº 20 /1994, utilizando equipamentos que gerem menos ruído em seu funcionamento;
- f) fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a perfeita execução de serviços;

- g) utilizar pilhas recarregáveis para uso em lanternas em rondas realizadas no período noturno, evitando o uso de pilhas ou baterias que contenham substâncias perigosas em sua composição;
- h) destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na pres
- i) colaborar com a coleta seletiva para reciclagem, quando couber, obedecendo as orientações da Comissão da Coleta Seletiva da contratante, com vistas à separação dos materiais recicláveis do lixo orgânico, que deverá ser coletado separadamente;
- j) colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujos supervisores deverão atuar
- k) manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo;
- l) durante a vigilância noturna, quando houver e for permitida, acender apenas as luzes das áreas que estiverem sendo ocupadas;
- m) comunicar ao INSS sobre equipamentos com mau funcionamento ou danificados como lâmpadas queimadas ou piscando, zumbido excessivo em reatores de luminárias e mau funcionamento de insta
- n) sugerir ao INSS locais e medidas que tenham a possibilidade de redução do consumo de energia, tais como: desligamento de sistemas de iluminação, instalação de interruptores, instalação de sensores de presença, rebaixamento de luminárias, etc.;
- o) auxiliar na verificação de impedimentos na saída do ar condicionado ou aparelho equivalente;
- p) repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia fornecidas pelo INSS; e
- q) para seus equipamentos que gerem ruído em seu funcionamento, observar a necessidade de Selo Ruído, como forma de indicação do nível de potência sonora, medido em decibel – dB (A), conforme Resolução CONAMA nº 020, de 7/12/1994, em face de o ruído excessivo causar prejuízo à saúde física e mental, afetando particularmente a audição.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Contratos de Vigilância (LOG-VIG-SRNE)	JAVAN DE MELO SENNA

5. Levantamento de Mercado

5.1. A atual demanda deverá ser atendida por meio de licitação, na forma eletrônica, nos termos do Decreto 10.024 /2019, objetivando a contratação dos serviços de segurança e vigilância orgânica patrimonial desarmada, tendo em vista que esta solução é usual no mercado e praticada no âmbito do INSS ao longo dos anos, com grau de satisfação adequado aos fins que se propõe e atende perfeitamente as necessidades do setor requisitante.

5.2. Verifica-se que a contratação dos serviços pode ocorrer de formas diversas, portanto seguimos o contido na Portaria ME/INSS nº 1.332, de 23 de julho de 2021, que estabeleceu as diretrizes para elaboração de artefatos referentes às contratações de serviços de vigilância ostensiva e eletrônica, mais especificamente seu Art. 8º, que estabelece os critérios para dimensionamento das contratações vindouras.

5.3. No caso dos serviços de vigilância orgânica, verificamos que a grande maioria dos órgãos públicos adota o modelo de contratação já amplamente difundido pela IN/SEGES/MP nº 05/2017 e normas anteriores, utilizando-se a metodologia de remuneração por Postos de Serviços, de acordo com a escala de trabalho, de conforme a excepcionalidade prevista no item 2.6, alínea d. 1.2, do Anexo V da citada instrução normativa, sendo esta a que atende satisfatoriamente as necessidades do INSS.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação dos serviços de segurança e vigilância orgânica patrimonial desarmada, sob o regime de execução indireta com dedicação de mão de obra exclusiva, prestado por empresa especializada e habilitada para a atividade, com postos de trabalho de 12 x 36 diurno de segunda a domingo; 2 x 36 noturno de segunda a domingo e 44 (quarenta e quatro) horas semanais, no regime de empreitada por preço global, bem como contratação de horas extras eventuais para atuação quando ocorrer dano ao patrimônio ou outra necessidade eventual, cujos contratos terão prazo de vigência de 12 (doze) meses para atender às necessidades da Gerência Executiva Teresina/PI e unidades de sua abrangência.

6.2. A solução escolhida cumpre plenamente os requisitos estabelecidos neste Estudo, com a vantagem de permitir melhor adequação dos serviços às efetivas necessidades da referida Gerência Executiva e suas Unidades vinculadas, bem como de segurança dos servidores e público usuário, incluindo instrumentos de controle adequados à gestão e fiscalização.

6.3. Salienta-se que a licitação será formalizada por meio de itens, agrupados em lote único, de acordo com as convenções, acordos ou dissídios coletivos da categoria vinculada.

6.4. O contrato será firmado pela Superintendência Regional Nordeste, conforme previsto no Parágrafo Único, inciso III, alínea "e" do Art. 240, da Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, por tratar-se de prerrogativa da Administração face à remodelação organizacional do INSS.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Conforme orientado no DFD - Documento de Formalização da Demanda a contratação foi ajustada para adequação necessária à realidade da Gerência Executiva Teresina/PI e à Portaria ME/INSS nº 1.332/21.

7.1.1. Desta forma e consonância ao contigo no referido Documento de Formalização de Demanda, elencamos abaixo os quantitativos para a Gerência Executiva em Teresina/PI:

UNIDADES	12 horas diurnas	12 horas noturnas	44 horas

(Locais de Prestação dos Serviços)	segunda feira a domingo	segunda-feira a domingo	semanais
Gerência Executiva em Teresina (sede) - Rua Aerolino de Abreu, nº 1015, Centro, Teresina/PI.	2	1	2
Agência da Previdência Social Teresina Centro - Rua Rui Barbosa, Centro, Teresina/PI.	2	1	1
Agência da Previdência Social Teresina Sul - Rua Sete de Setembro nº 2789, Bairro Pio XII, Teresina/PI.	2	1	0
Agência da Previdência Social Teresina Leste - Av. João XXIII nº 3231, Jockey Club, Teresina/PI.	1	1	3
Agência da Previdência Social Teresina Norte - Rua 1º de Maio nº 3000, Aeroporto, Teresina/PI.	2	1	0
Agência da Previdência Alcino Júnior - Rua David Caldas nº 113, Centro-Sul, Teresina/PI.	2	0	0
Almoxarifado da Gex Teresina Rua Porto S/N, Bairro Pio XII, Teresina/PI.	1	0	0
Garagem do INSS Teresina - Rua João Cabral nº 113, Centro - Norte, Teresina/PI.	1	0	0
Arquivo CEDOCPREV - Rua Benjamin Constant, nº 1305, Centro, Teresina/PI.	1	0	0
Agência da Previdência Social em Picos - Rua Cel. Francisco Santos, nº 422 – Centro, Picos/PI.	0	1	3
Agência da Previdência Social em Parnaíba - Av. Humberto de Campos, nº 512 – Centro, Parnaíba/PI.	0	1	3
Agência da Previdência Social em Floriano - Av. João Luiz Ferreira nº 75 , Centro, Floriano/PI.	0	1	3
Agência da Previdência Social em Piripiri - Rua Augusto Severo, nº 531, Centro, Piripiri/PI.	0	0	2
Agência da Previdência Social em Batalha - Av. Inácio Farias S/N, Centro, Batalha/PI.	0	0	1

Agência da Previdência Social em Água Branca - Rua Vereador Abel Pereira, S/N, Centro, Água Branca/PI.	0	0	1
Agência da Previdência Social em Altos - Rua Domingos Félix do Monte, S/N, Centro, Altos/PI.	0	0	1
Agência da Previdência Social em Campo Maior - Praça. Aarão Santana, nº 531, Centro, Campo Maior/PI.	0	0	2
Agência da Previdência Social em Cristino Castro - Av. Marcos Parente, S/N, Centro, Cristino Castro/PI.	0	0	2
Agência da Previdência Social em Cocal - Rua Reinaldo Marques, S/N, Centro, Cocal/PI.	0	0	1
Agência da Previdência Social em Corrente - Av. Lourenço Cavalcante, S/N, Nova Corrente, Corrente/PI.	0	0	2
Agência da Previdência Social em Curimatá - Av. Barão de Paraim, S/N, Centro, Curimatá/PI.	0	0	2
Agência da Previdência Social em José de Freitas - Rua José da Costa Oliveira Sobrinho, S/N, Centro, José de Freitas/PI.	0	0	1
Agência da Previdência Social em Luís Correia - Rua Laurentino Araújo, S/N, Centro, Luís Correia/PI.	0	0	1
Agência da Previdência Social em Luzilândia - Rua 28 de Julho nº 399, Centro, Luzilândia/PI.	0	0	2
Agência da Previdência Social em Miguel Alves - Av. Des. Simplício Mendes, Centro, Miguel Alves/PI.	0	0	1
Agência da Previdência Social em Pedro II - Rua Epfânio Jetiranal, Centro, Pedro II/PI.	0	0	1
Agência da Previdência Social em Piracuruca - Av. Dep. Pinheiro Machado, S/N, Bairro Baixa da Ema, Piracuruca/PI.	0	0	1
Agência da Previdência Social em São João do Piauí - Rua Francisco Damasceno, S/N, Centro, São João do Piauí/PI.	0	0	2
Agência da Previdência Social em São Raimundo Nonato - Praça. Francisco Freiria, nº 1477, Bairro Aldeia, São Raimundo Nonato/PI.	0	0	2

Agência da Previdência Social em Canto do Buriti - Rua João Santos S/N, Centro, Canto do Buriti/PI.	0	0	1
Agência da Previdência Social em Esperantina - Rua Landri Sales, S/N, Centro, Esperantina/PI.	0	0	1
Agência da Previdência Social em Oeiras - Rua André Holanda, S/N – Centro, Oeiras/PI.	0	0	2
Agência da Previdência Social em Valença - Rua Eurípedes Martins, nº 274, Centro, Valença/PI.	0	0	2
Agência da Previdência Social em União - Travessa da Bandeira, S/N, Centro, União/PI.	0	0	2
Agência da Previdência Social em Barras - Rua Mal. Pires Ferreira, S/N, Centro, Barras/PI.	0	0	2
TOTAIS	14	8	50

7.1.2. Os tipos de postos e seus quantitativos, em detrimento do contido no item 2 do Documento de Formalização da E

7.1.3. Estão previstas ainda, conforme preceitua o inciso IV do artigo 8º da Portaria nº 1.332/2021, 5.000 (cinco mil) horas de serviços eventuais de vigilância ostensiva para atuação quando ocorrer dano ao patrimônio ou outra necessidade eventual, como a realização de mutirão em fins de semana.

7.2. Insumos

7.2.1. A empresa a ser contratada deverá fornecer uniformes e equipamentos necessários à execução do contrato, que é uma prática na Administração Pública e justifica-se pela necessidade de ostentação e proteção dos vigilantes e, consequentemente, segurança a todos os servidores e demais usuários, além de mostrar-se vantajoso e mais econômico por demandar um processo licitatório a menos, tendo em vista que o INSS atualmente apresenta grande carência de recursos humanos para as tantas atribuições criadas pela IN/SEGES/MP nº 05/2017 com relação à fiscalização contratual, além de eliminar a necessidade de distribuição e a guarda de material.

7.2.2. Os uniformes serão fornecidos aos funcionários conforme o clima da região e o disposto no respectivo acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho

7.2.3. Os materiais/equipamentos necessários à execução dos serviços deverão ser mantidos em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até vinte e quatro horas.

7.2.4. Verifica-se que as empresas especializadas conseguem preços bem inferiores, possivelmente em razão do ganho de escala e de negociações efetuadas com fornecedores do segmento, o que reforça a vantajosidade da manutenção destes insumos sob a responsabilidade e ônus da contratada.

UNIFORMES

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL POR VIGILANTE
Camisa	Unidade	2
Calça	Unidade	2
Cinto	Unidade	1
Boné	Unidade	1
Coturno	Unidade	2

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL POR VIGILANTE
Cassetete	Unidade	1
Porta cassetete	Unidade	1
Apito com cordão	Unidade	1
Livro de ocorrência	Unidade	1
Crachá	Unidade	1
Lanterna	Unidade	1
Kit Operacional Incapacitante	Unidade	1

7 . 2 . 5 .

O s

valores dos insumos, que constam da planilha estimativa de custo e formação de preços, foram estabelecidos mediante pesquisas de preços realizadas em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, e que foram atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 12 (doze) meses de antecedência da data de divulgação do edital, SEI nºs 16025129, 16025182 e 16025206.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.132.548,36

- 8.1. Estima-se a pretensa licitação no valor global para 12 meses de **R\$ 7.132.548,36** (sete milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).
- 8.2. Com a revogação do Anexo VI da IN SEGES nº 05/2017 por meio da IN SG/ME nº 49, de 30 de junho de 2020, os preços dos postos de serviços de vigilância não se limitam mais aos valores mínimos máximos até então estabelecidos pela Secretaria de Gestão para fins de contratação.
- 8.3. Os preços estimados, conforme os valores obtidos através da planilha estimativa de custos, encontram-se compatíveis com os preços pesquisados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Esclarecemos que o parcelamento do objeto em itens/lotes por escala de trabalho ou para cada um dos prédios do INSS seria técnica e economicamente inviável, trazendo prejuízo para o conjunto da contratação.

9.2. Tais procedimentos afetariam o ganho de escala, ensejariam conflitos de responsabilidades e tornariam a fiscalização mais onerosa para o INSS, dificultando, inclusive, a gestão dos diversos contratos em face do reduzido quadro de servidores.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Seguem as informações de contratações correlatas de algumas contratações:

GEX Teresina/PI: Processo nº 35014.101940/2023-45

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação dos serviços objeto deste documento está alinhada com os objetivos contidos no Mapa Estratégico do INSS do quadriênio 2024/2027, aprovado pela Resolução CEGOV/INSS/Nº 33, de 21 de setembro de 2023, foi formulada com foco na missão institucional do INSS, voltada para a área fim de benefícios previdenciários e assistenciais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação resultará benéfica e vantajosa, uma vez que não implicará em investimentos, tais como: contratação de pessoal, treinamento e administração de mão de obra, bem como permitirá a mensuração qualita

1 2 . 2 .

Além disto, o INSS não dispõe, em seu quadro de pessoal, de servidores da categoria funcional de Agente de Vigilânci

12.3. Ressalte-se que na presente contratação a Autarquia exigirá da empresa contratada a adoção de boas práticas de otimização dos recursos e de ações sustentáveis.

13. Providências a serem Adotadas

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a pretensa contratação não haverá necessidade de adequação do ambiente onde os serviços e seus funcionários serão realizados, uma vez que o INSS já dispõe de local apropriado para a guarda dos materiais e equipamentos de propriedade da contratada, bem como bem como instalações sanitárias para os

13.2. O INSS designará servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial, nos termos da IN/SEGES /MP nº 05/2017, com o intuito de acompanhar e fiscalizar a execução contratual, além de outros atores que julgar necessários à perfeita prestação dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Considerando sua natureza, o serviço de segurança e vigilância orgânica patrimonial desarmado é prestado no interior dos imóveis sob administração do INSS, portanto os riscos de possíveis impactos ambientais são mínimos e remotos uma vez que estes são produzidos pelas alterações que ocorrem no meio ambiente, através de ações provocadas pelo homem que causam poluição e degradação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as informações do presente Estudo, entendemos que a presente contratação afigura-se técnica e economicamente viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria COFL - SRNE/SRNE/INSS Nº 154/2023, DE 15 DE agosto DE 2023

JAVAN DE MELO SENNA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 16/09/2024 às 14:57:09.

Despacho: Portaria COFL - SRNE/SRNE/INSS Nº 154/2023, DE 15 DE agosto DE 2023

JOSE ROOSEVELT ARAUJO CORREA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 16/09/2024 às 14:57:51.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Planilha_de_Custos_e_Formacao_de_Precos_GEXTER_2024_3_(4).pdf (399.77 KB)

Anexo I -

Planilha_de_Custos_e_Formacao_de_Precos_GEXTER_2024_
(4).pdf

VIGILÂNCIA RESUMO DOS CUSTOS -

PLANILHA RESUMO DOS CUSTOS DO CONTRATO															VALOR (A + B) VIG ORG	
ITEM	LOCALIDADE	QNT	A				B				C					
			ISS 5%	ISS 4%	ISS 3%	ISS 2%	ISS 5%	ISS 4%	ISS 3%	ISS 2%	ISS 5%	ISS 4%	ISS 3%	ISS 2%		
1	Gerência Executiva	2	RS 11.906,87				RS 15.666,12				RS 5.898,77				RS 51.277,41	
2	APS Teresina - Centro	2	RS 11.906,87				RS 15.666,12				RS 5.898,77				RS 45.378,64	
3	APS Alcino Júnior	2	RS 11.906,87			0					RS -				RS 23.813,74	
4	APS Teresina - Sul	2	RS 11.906,87			1	RS 15.666,12				RS -				RS 39.479,87	
5	APS Teresina - Leste	1	RS 11.906,87			1	RS 15.666,12				RS 5.898,77				RS 45.269,31	
6	APS Teresina - Norte	2	RS 11.906,87			1	RS 15.666,12				RS -				RS 39.479,87	
7	Almoxarifado da GEXTER/PI	1	RS 11.906,87			0					RS -				RS 11.906,87	
8	Garagem do INSS - Teresina	1	RS 11.906,87			0					RS -				RS 11.906,87	
9	CEDOCPREV	1	RS 11.906,87			0					RS -				RS 11.906,87	
10	APS Picos	0				1	RS 15.740,47				RS 6.057,38				RS 33.912,62	
11	APS Parnaíba	0				1	RS 15.618,14				RS 5.948,34				RS 33.463,17	
12	APS Floriano	0				1	RS 15.618,14				RS 5.948,34				RS 33.463,17	
13	APS Piripiri	0				0					2	RS 5.782,87			RS 11.565,75	
14	APS Batalha	0				0					1	RS 5.782,87			RS 5.782,87	
15	APS Água Branca	0				0					1	RS 5.909,48			RS 5.909,48	
16	APS Altos	0				0					1	RS 5.782,87			RS 5.782,87	
17	APS Campo Maior	0				0					2	RS 5.909,48			RS 11.818,97	
18	APS Cristino Castro	0				0					2	RS 5.909,48			RS 11.818,97	
19	APS Cocal	0				0					1	RS 5.909,48			RS 5.909,48	
20	APS Corrente	0				0					2	RS 5.909,48			RS 11.818,97	
21	APS Curimatá	0				0					2	RS 5.909,48			RS 11.818,97	
22	APS José de Freitas	0				0					1	RS 5.909,48			RS 5.909,48	
23	APS Luis Correia	0				0					1	RS 5.909,48			RS 5.909,48	
24	APS Luzilândia	0				0					2	RS 5.909,48			RS 5.909,48	
25	APS Miguel Alves	0				0					1	RS 5.909,48			RS 5.909,48	
26	APS Pedro II	0				0					1	RS 5.909,48			RS 5.909,48	
27	APS Piracuruca	0				0					1	RS 5.909,48			RS 5.909,48	
28	APS São João do Piauí	0				0					2	RS 5.909,48			RS 11.818,97	
29	APS São Raimundo Nonato	0				0					2	RS 5.909,48			RS 11.818,97	
30	APS Canto do Buriti	0				0					1	RS -		RS 5.782,87	RS 5.782,87	
31	APS Esperantina	0				0					1	RS 5.909,48			RS 5.909,48	
32	APS Oeiras	0				0					2			RS 5.782,87	RS 11.565,75	
33	APS Valença	0				0					2			RS 5.782,87	RS 11.565,75	
34	APS União	0				0					2			RS 5.782,87	RS 11.565,75	
35	APS Barras	0				0					2			RS 5.721,58	RS 11.443,17	
VALOR TOTAL		14				8					50				RS 580.412,36	

1	Serviços Eventuais por Hora Trabalhada (Sob demanda)	5.000	33,52	167.600,00
---	--	-------	-------	------------

VALOR MENSAL	RS 580.412,36
VALOR ANUAL DOS EVENTUAIS	RS 167.600,00
VALOR MENSAL C/SERVICOS EVENTUAIS	RS 594.379,03
VALOR GLOBAL	RS 7.132.548,36
CAUÇÃO DE GARANTIA 5%	RS 356.627,42

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Referência - Modelo previsto na IN nº 05/2017

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

Posto de Vigilância 44 horas - Barras/PI

Salário Normativo	R\$ 1.677,20
Data Base Da Categoria	1/1/2024
Convenção Coletiva	PI000176/2023
CBO/MTE	5173-30
Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.412,00
Regime de Trabalho	44 hrs.
Desconto Alimentação	0%

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.677,20
B	Adicional de Periculosidade	30	R\$ 503,16
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar)		
Total			R\$ 2.180,36

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33	R\$ 181,62
B	Férias (indenizadas, quando for o caso) e Adicional de Férias	2,78	R\$ 60,61
Total			R\$ 242,23

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20	R\$ 484,51
B	Salário Educação	2,5	R\$ 60,56
C	SAT	3	R\$ 72,67
D	SESC ou SESI	1,5	R\$ 36,33
E	SENAI - SENAC	1	R\$ 24,22
F	SEBRAE	0,6	R\$ 14,53
G	INCRA	0,2	R\$ 4,84
H	FGTS	8	R\$ 193,80
Total		36,8	R\$ 891,46

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Base de Cálculo	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 585,00	R\$ 585,00
C	Assistência Médica e Familiar (CCT – 2023 - 50% do valor do Plano)	R\$ 102,50	R\$ 102,50
D	Seguro de Vida	R\$ 14,68	R\$ 14,68
Total			R\$ 702,18

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 242,23
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 891,46
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 702,18
	Total	R\$ 1.835,87

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	R\$ 9,16
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	R\$ 0,65
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0	R\$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 42,30
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71	R\$ 15,57
F	Multa do FGTS e contribuição social nas rescisões sem justa causa	3,44	R\$ 75,00
	Total		R\$ 142,68

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	R\$ 348,46
B	Ausências Legais	0,82	R\$ 34,30
C	Licença Paternidade	0,04	R\$ 1,67
D	Ausência por acidente de trabalho	1,38	R\$ 57,73
E	Afastamento Maternidade	0,11	R\$ 4,60
F	Outros (MenorAprendiz)	R\$ 84,00	R\$ 84,00
	Total		R\$ 530,76

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada - Indenizada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	50	R\$ 0,00
	Total		R\$ 0,00

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 530,76
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
	Total	R\$ 530,76

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 64,97

B	Materiais	R\$ 1,61
C	Equipamentos	R\$ 12,69
D	Outros (especificar)	
	Total	R\$ 79,26

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00	R\$ 286,14
B	Lucro	6,79	R\$ 343,24
C	Tributos	5,65	R\$ 323,27
	C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)	3,65	R\$ 208,84
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	2	R\$ 114,43
	Total		R\$ 952,65

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.180,36
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.835,87
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 142,68
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 530,76
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 79,26
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 4.768,93
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 952,65
	Valor Total por Empregado	R\$ 5.721,58

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Referência - Modelo previsto na IN nº 05/2017

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

Posto de Vigilância 44 horas - Batalha e Piripiri/PI

Salário Normativo	R\$ 1.677,20
Data Base Da Categoria	1/1/2024
Convenção Coletiva	PI000176/2023
CBO/MTE	5173-30
Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.412,00
Regime de Trabalho	44 hrs.
Desconto Alimentação	0%

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.677,20
B	Adicional de Periculosidade	30	R\$ 503,16
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar)		
Total			R\$ 2.180,36

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33	R\$ 181,62
B	Férias (indenizadas, quando for o caso) e Adicional de Férias	2,78	R\$ 60,61
Total			R\$ 242,23

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20	R\$ 484,51
B	Salário Educação	2,5	R\$ 60,56
C	SAT	3	R\$ 72,67
D	SESC ou SESI	1,5	R\$ 36,33
E	SENAI - SENAC	1	R\$ 24,22
F	SEBRAE	0,6	R\$ 14,53
G	INCRA	0,2	R\$ 4,84
H	FGTS	8	R\$ 193,80
Total		36,8	R\$ 891,46

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Base de Cálculo	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 585,00	R\$ 585,00
C	Assistência Médica e Familiar (CCT – 2023 - 50% do valor do Plano)	R\$ 102,50	R\$ 102,50
D	Seguro de Vida	R\$ 14,68	R\$ 14,68
Total			R\$ 702,18

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 242,23
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 891,46
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 702,18
	Total	R\$ 1.835,87

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	R\$ 9,16
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	R\$ 0,65
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0	R\$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 42,30
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71	R\$ 15,57
F	Multa do FGTS e contribuição social nas rescisões sem justa causa	3,44	R\$ 75,00
	Total		R\$ 142,68

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	R\$ 348,46
B	Ausências Legais	0,82	R\$ 34,30
C	Licença Paternidade	0,04	R\$ 1,67
D	Ausência por acidente de trabalho	1,38	R\$ 57,73
E	Afastamento Maternidade	0,11	R\$ 4,60
F	Outros (Menor Aprendiz)	R\$ 84,00	R\$ 84,00
	Total		R\$ 530,76

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada - Indenizada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	50	R\$ 0,00
	Total		R\$ 0,00

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 530,76
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
	Total	R\$ 530,76

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 64,97

B	Materiais	R\$ 1,61
C	Equipamentos	R\$ 12,69
D	Outros (especificar)	
	Total	R\$ 79,26

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00	R\$ 286,14
B	Lucro	6,79	R\$ 343,24
C	Tributos	7,65	R\$ 447,18
	C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)	3,65	R\$ 213,36
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	4	R\$ 233,82
	Total		R\$ 1.076,56

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.180,36
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.835,87
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 142,68
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 530,76
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 79,26
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 4.768,93
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.076,56
	Valor Total por Empregado	R\$ 5.845,49

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Referência - Modelo previsto na IN nº 05/2017

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

Posto de Vigilância 44 horas - Altos, Canto do Buriti, Oeiras, Valença e União/PI

Salário Normativo	R\$ 1.677,20
Data Base Da Categoria	1/1/2024
Convenção Coletiva	PI000176/2023
CBO/MTE	5173-30
Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.412,00
Regime de Trabalho	44 hrs.
Desconto Alimentação	0%

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.677,20
B	Adicional de Periculosidade	30	R\$ 503,16
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar)		
Total			R\$ 2.180,36

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33	R\$ 181,62
B	Férias (indenizadas, quando for o caso) e Adicional de Férias	2,78	R\$ 60,61
Total			R\$ 242,23

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20	R\$ 484,51
B	Salário Educação	2,5	R\$ 60,56
C	SAT	3	R\$ 72,67
D	SESC ou SESI	1,5	R\$ 36,33
E	SENAI - SENAC	1	R\$ 24,22
F	SEBRAE	0,6	R\$ 14,53
G	INCRA	0,2	R\$ 4,84
H	FGTS	8	R\$ 193,80
Total		36,8	R\$ 891,46

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Base de Cálculo	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 585,00	R\$ 585,00
C	Assistência Médica e Familiar (CCT – 2023 - 50% do valor do Plano)	R\$ 102,50	R\$ 102,50
D	Seguro de Vida	R\$ 14,68	R\$ 14,68
Total			R\$ 702,18

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 242,23
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 891,46
2.3	Benefícios Mensais e Diárias	R\$ 702,18
	Total	R\$ 1.835,87

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	R\$ 9,16
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	R\$ 0,65
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0	R\$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 42,30
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71	R\$ 15,57
F	Multa do FGTS e contribuição social nas rescisões sem justa causa	3,44	R\$ 75,00
	Total		R\$ 142,68

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	R\$ 348,46
B	Ausências Legais	0,82	R\$ 34,30
C	Licença Paternidade	0,04	R\$ 1,67
D	Ausência por acidente de trabalho	1,38	R\$ 57,73
E	Afastamento Maternidade	0,11	R\$ 4,60
F	Outros (Menor Aprendiz)	R\$ 84,00	R\$ 84,00
	Total		R\$ 530,76

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada - Indenizada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	50	R\$ 0,00
	Total		R\$ 0,00

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 530,76
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
	Total	R\$ 530,76

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 64,97

B	Materiais	R\$ 1,61
C	Equipamentos	R\$ 12,69
D	Outros (especificar)	
	Total	R\$ 79,26

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00	R\$ 286,14
B	Lucro	6,79	R\$ 343,24
C	Tributos	6,65	R\$ 384,56
	C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)	3,65	R\$ 211,07
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	3	R\$ 173,49
	Total		R\$ 1.013,94

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.180,36
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.835,87
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 142,68
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 530,76
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 79,26
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 4.768,93
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.013,94
	Valor Total por Empregado	R\$ 5.782,87

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Referência - Modelo previsto na IN nº 05/2017

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

Posto de Vigilância 44 horas - ÁGUA BRANCA, CAMPO MAIOR, CRISTINO CASTRO, COCAL, CORRENTE, CURIMATÁ, ESPERANTINA, JOSÉ DE FREITAS, LUÍS CORREIRA, LUZILÂNDIA, MIGUEL ALVES, PEDRO II, PIRIPIRI, PIRACURUCA, SÃO RAIMUNDO NONATO E SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI

Salário Normativo R\$	1.677,20
Data Base Da Categoria	1/1/2024
Convenção Coletiva	PI000176/2023
CBO/MTE	5173-30
Salário Mínimo Nacional R\$	1.412,00
Regime de Trabalho	44 hrs.
Desconto Alimentação	0%

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.677,20
B	Adicional de Periculosidade	30	R\$ 503,16
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar)		
Total			R\$ 2.180,36

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33	R\$ 181,62
B	Férias (indenizadas, quando for o caso) e Adicional de Férias	2,78	R\$ 60,61
Total			R\$ 242,23

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20	R\$ 484,51
B	Salário Educação	2,5	R\$ 60,56
C	SAT	3	R\$ 72,67
D	SESC ou SESI	1,5	R\$ 36,33
E	SENAI - SENAC	1	R\$ 24,22
F	SEBRAE	0,6	R\$ 14,53
G	INCRA	0,2	R\$ 4,84
H	FGTS	8	R\$ 193,80
Total		36,8	R\$ 891,46

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Base de Cálculo	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 585,00	R\$ 585,00

C	Assistência Médica e Familiar (CCT – 2023 - 50% do valor do Plano)	R\$ 102,50	R\$ 102,50
D	Seguro de Vida	R\$ 14,68	R\$ 14,68
	Total		R\$ 702,18

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 242,23
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 891,46
2.3	Benefícios Mensais e Diárias	R\$ 702,18
	Total	R\$ 1.835,87

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	R\$ 9,16
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	R\$ 0,65
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0	R\$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 42,30
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71	R\$ 15,57
F	Multa do FGTS e contribuição social nas rescisões sem justa causa	3,44	R\$ 75,00
	Total		R\$ 142,68

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	R\$ 348,46
B	Ausências Legais	0,82	R\$ 34,30
C	Licença Paternidade	0,04	R\$ 1,67
D	Ausência por acidente de trabalho	1,38	R\$ 57,73
E	Afastamento Maternidade	0,11	R\$ 4,60
F	Outros (Menor Aprendiz)	R\$ 84,00	R\$ 84,00
	Total		R\$ 530,76

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada - Indenizada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	50	R\$ 0,00
	Total		R\$ 0,00

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 530,76
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
	Total	R\$ 530,76

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 64,97
B	Materiais	R\$ 1,61
C	Equipamentos	R\$ 12,69
D	Outros (especificar)	
	Total	R\$ 79,26

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00	R\$ 286,14
B	Lucro	6,79	R\$ 343,24
C	Tributos	8,65	R\$ 511,17
	C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)	3,65	R\$ 215,70
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	5	R\$ 295,47
	Total		R\$ 1.140,55

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.180,36
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.835,87
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 142,68
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 530,76
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 79,26
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 4.768,93
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.140,55
	Valor Total por Empregado	R\$ 5.909,48

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Referência - Modelo previsto na IN nº 05/2017

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

Posto de Vigilância 44 horas - Floriano e Parnaíba/PI

Salário Normativo	R\$ 1.677,20
Data Base Da Categoria	1/1/2024
Convenção Coletiva	PI000176/2023
CBO/MTE	5173-30
Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.412,00
Regime de Trabalho	44 hrs.
Desconto Alimentação	0%

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.677,20
B	Adicional de Periculosidade	30	R\$ 503,16
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar)		
Total			R\$ 2.180,36

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33	R\$ 181,62
B	Férias (indenizadas, quando for o caso) e Adicional de Férias	2,78	R\$ 60,61
Total			R\$ 242,23

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20	R\$ 484,51
B	Salário Educação	2,5	R\$ 60,56
C	SAT	3	R\$ 72,67
D	SESC ou SESI	1,5	R\$ 36,33
E	SENAI - SENAC	1	R\$ 24,22
F	SEBRAE	0,6	R\$ 14,53
G	INCRA	0,2	R\$ 4,84
H	FGTS	8	R\$ 193,80
Total		36,8	R\$ 891,46

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Base de Cálculo	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 3,00	R\$ 31,36
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 585,00	R\$ 585,00
C	Assistência Médica e Familiar (CCT – 2023 - 50% do valor do Plano)	R\$ 102,50	R\$ 102,50
D	Seguro de Vida	R\$ 14,68	R\$ 14,68
Total			R\$ 733,54

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 242,23
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 891,46
2.3	Benefícios Mensais e Diárias	R\$ 733,54
	Total	R\$ 1.867,23

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	R\$ 9,16
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	R\$ 0,65
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0	R\$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 42,30
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71	R\$ 15,57
F	Multa do FGTS e contribuição social nas rescisões sem justa causa	3,44	R\$ 75,00
	Total		R\$ 142,68

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	R\$ 348,46
B	Ausências Legais	0,82	R\$ 34,30
C	Licença Paternidade	0,04	R\$ 1,67
D	Ausência por acidente de trabalho	1,38	R\$ 57,73
E	Afastamento Maternidade	0,11	R\$ 4,60
F	Outros (Menor Aprendiz)	R\$ 84,00	R\$ 84,00
	Total		R\$ 530,76

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada - Indenizada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	50	R\$ 0,00
	Total		R\$ 0,00

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 530,76
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
	Total	R\$ 530,76

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 64,97

B	Materiais	R\$ 1,61
C	Equipamentos	R\$ 12,69
D	Outros (especificar)	
	Total	R\$ 79,26

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00	R\$ 288,02
B	Lucro	6,79	R\$ 345,50
C	Tributos	8,65	R\$ 514,53
	C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)	3,65	R\$ 217,11
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	5	R\$ 297,42
	Total		R\$ 1.148,05

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.180,36
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.867,23
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 142,68
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 530,76
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 79,26
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 4.800,29
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.148,05
	Valor Total por Empregado	R\$ 5.948,34

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Referência - Modelo previsto na IN nº 05/2017

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

Posto de Vigilância 12X36 Noturno - Floriano e Parnaíba/PI

Salário Normativo	R\$ 1.677,20
Data Base Da Categoria	1/1/2024
Convenção Coletiva	PI000176/2023
CBO/MTE	5173-30
Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.412,00
Regime de Trabalho	12X36
Desconto Alimentação	0%

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 3.354,40
B	Adicional de Periculosidade	30	R\$ 1.006,32
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	30	R\$ 763,13
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	50	R\$ 640,48
F	Outros (especificar)		
Total			R\$ 5.764,33

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33	R\$ 480,16
B	Férias (indenizadas, quando for o caso) e Adicional de Férias	2,78	R\$ 160,24
Total			R\$ 640,40

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20	R\$ 1.280,94
B	Salário Educação	2,5	R\$ 160,11
C	SAT	3	R\$ 192,14
D	SESC ou SESI	1,5	R\$ 96,07
E	SENAI - SENAC	1	R\$ 64,04
F	SEBRAE	0,6	R\$ 38,42
G	INCRA	0,2	R\$ 12,80
H	FGTS	8	R\$ 512,37
Total		36,8	R\$ 2.356,89

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Base de Cálculo	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 3,00	R\$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00
C	Assistência Médica e Familiar (CCT – 2023 - 50% do valor do Plano)	R\$ 102,50	R\$ 205,00
D	Seguro de Vida	R\$ 14,68	R\$ 29,36
Total			R\$ 1.404,36

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 640,40
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 2.356,89
2.3	Benefícios Mensais e Diárias	R\$ 1.404,36
	Total	R\$ 4.401,65

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	R\$ 24,21
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	R\$ 1,73
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0	R\$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 111,83
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71	R\$ 41,15
F	Multa do FGTS e contribuição social nas rescisões sem justa causa	3,44	R\$ 198,29
	Total		R\$ 377,21

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	R\$ 884,38
B	Ausências Legais	0,82	R\$ 87,06
C	Licença Paternidade	0,04	R\$ 4,25
D	Ausência por acidente de trabalho	1,38	R\$ 146,51
E	Afastamento Maternidade	0,11	R\$ 11,68
F	Outros (Menor Aprendiz)	R\$ 84,00	R\$ 84,00
	Total		R\$ 1.217,88

Submódulo 4.2 - Intragornada

4.2	Intragornada - Indenizada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	50	R\$ 589,53
	Total		R\$ 589,53

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 1.217,88
4.2	Intragornada	R\$ 589,53
	Total	R\$ 1.807,41

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 129,94

B	Materiais	R\$ 1,61
C	Equipamentos	R\$ 12,69
D	Kit Operacional do Dispositivo Elétrico Incapacitante (um (Depreciação 5 anos))	R\$ 108,96
	Total	R\$ 253,19

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00	R\$ 756,23
B	Lucro	6,79	R\$ 907,15
C	Tributos	8,65	R\$ 1.350,97
	C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)	3,65	R\$ 570,06
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	5	R\$ 780,91
	Total		R\$ 3.014,35

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 5.764,33
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 4.401,65
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 377,21
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 1.807,41
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 253,19
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 12.603,79
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 3.014,35
	Valor Total por Empregado	R\$ 15.618,14

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Referência - Modelo previsto na IN nº 05/2017

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

Posto de Vigilância 44 horas - Picos/PI

Salário Normativo	R\$ 1.677,20
Data Base Da Categoria	1/1/2024
Convenção Coletiva	PI000176/2023
CBO/MTE	5173-30
Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.412,00
Regime de Trabalho	44 hrs.
Desconto Alimentação	0%

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.677,20
B	Adicional de Periculosidade	30	R\$ 503,16
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar)		
Total			R\$ 2.180,36

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33	R\$ 181,62
B	Férias (indenizadas, quando for o caso) e Adicional de Férias	2,78	R\$ 60,61
Total			R\$ 242,23

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20	R\$ 484,51
B	Salário Educação	2,5	R\$ 60,56
C	SAT	3	R\$ 72,67
D	SESC ou SESI	1,5	R\$ 36,33
E	SENAI - SENAC	1	R\$ 24,22
F	SEBRAE	0,6	R\$ 14,53
G	INCRA	0,2	R\$ 4,84
H	FGTS	8	R\$ 193,80
Total		36,8	R\$ 891,46

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Base de Cálculo	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 5,00	R\$ 119,36
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 585,00	R\$ 585,00
C	Assistência Médica e Familiar (CCT – 2023 - 50% do valor do Plano)	R\$ 102,50	R\$ 102,50
D	Seguro de Vida	R\$ 14,68	R\$ 14,68
Total			R\$ 821,54

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 242,23
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 891,46
2.3	Benefícios Mensais e Diárias	R\$ 821,54
	Total	R\$ 1.955,23

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	R\$ 9,16
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	R\$ 0,65
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0	R\$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 42,30
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71	R\$ 15,57
F	Multa do FGTS e contribuição social nas rescisões sem justa causa	3,44	R\$ 75,00
	Total		R\$ 142,68

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	R\$ 348,46
B	Ausências Legais	0,82	R\$ 34,30
C	Licença Paternidade	0,04	R\$ 1,67
D	Ausência por acidente de trabalho	1,38	R\$ 57,73
E	Afastamento Maternidade	0,11	R\$ 4,60
F	Outros (Menor Aprendiz)	R\$ 84,00	R\$ 84,00
	Total		R\$ 530,76

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada - Indenizada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	50	R\$ 0,00
	Total		R\$ 0,00

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 530,76
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
	Total	R\$ 530,76

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 64,97

B	Materiais	R\$ 1,61
C	Equipamentos	R\$ 12,69
D	Outros (especificar)	
	Total	R\$ 79,26

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00	R\$ 293,30
B	Lucro	6,79	R\$ 351,83
C	Tributos	8,65	R\$ 523,96
	C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)	3,65	R\$ 221,09
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	5	R\$ 302,87
	Total		R\$ 1.169,09

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.180,36
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.955,23
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 142,68
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 530,76
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 79,26
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 4.888,29
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.169,09
	Valor Total por Empregado	R\$ 6.057,38

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Referência - Modelo previsto na IN nº 05/2017

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

Posto de Vigilância 12X36 Noturno - Picos/PI

Salário Normativo	R\$ 1.677,20
Data Base Da Categoria	1/1/2024
Convenção Coletiva	PI000176/2023
CBO/MTE	5173-30
Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.412,00
Regime de Trabalho	12X36
Desconto Alimentação	0%

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 3.354,40
B	Adicional de Periculosidade	30	R\$ 1.006,32
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	30	R\$ 763,13
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	50	R\$ 640,48
F	Outros (especificar)		
Total			R\$ 5.764,33

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33	R\$ 480,16
B	Férias (indenizadas, quando for o caso) e Adicional de Férias	2,78	R\$ 160,24
Total			R\$ 640,40

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20	R\$ 1.280,94
B	Salário Educação	2,5	R\$ 160,11
C	SAT	3	R\$ 192,14
D	SESC ou SESI	1,5	R\$ 96,07
E	SENAI - SENAC	1	R\$ 64,04
F	SEBRAE	0,6	R\$ 38,42
G	INCRA	0,2	R\$ 12,80
H	FGTS	8	R\$ 512,37
Total		36,8	R\$ 2.356,89

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Base de Cálculo	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 5,00	R\$ 98,73
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00
C	Assistência Médica e Familiar (CCT – 2023 - 50% do valor do Plano)	R\$ 102,50	R\$ 205,00
D	Seguro de Vida	R\$ 14,68	R\$ 29,36
Total			R\$ 1.503,09

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 640,40
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 2.356,89
2.3	Benefícios Mensais e Diárias	R\$ 1.503,09
	Total	R\$ 4.500,38

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	R\$ 24,21
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	R\$ 1,73
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0	R\$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 111,83
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71	R\$ 41,15
F	Multa do FGTS e contribuição social nas rescisões sem justa causa	3,44	R\$ 198,29
	Total		R\$ 377,21

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	R\$ 884,38
B	Ausências Legais	0,82	R\$ 87,06
C	Licença Paternidade	0,04	R\$ 4,25
D	Ausência por acidente de trabalho	1,38	R\$ 146,51
E	Afastamento Maternidade	0,11	R\$ 11,68
F	Outros (Menor Aprendiz)	R\$ 84,00	R\$ 84,00
	Total		R\$ 1.217,88

Submódulo 4.2 - Intragornada

4.2	Intragornada - Indenizada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	50	R\$ 589,53
	Total		R\$ 589,53

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 1.217,88
4.2	Intragornada	R\$ 589,53
	Total	R\$ 1.807,41

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 129,94

B	Materiais	R\$ 1,61
C	Equipamentos	R\$ 12,69
D	Kit Operacional do Dispositivo Elétrico Incapacitante (um (Depreciação 5 anos))	R\$ 108,96
	Total	R\$ 253,19

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00	R\$ 762,15
B	Lucro	6,79	R\$ 914,25
C	Tributos	8,65	R\$ 1.361,55
	C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)	3,65	R\$ 574,53
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	5	R\$ 787,02
	Total		R\$ 3.037,95

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 5.764,33
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 4.500,38
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 377,21
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 1.807,41
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 253,19
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 12.702,52
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 3.037,95
	Valor Total por Empregado	R\$ 15.740,47

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Referência - Modelo previsto na IN nº 05/2017

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

Posto de Vigilância 12X36 Diurno - Teresina/PI

Salário Normativo	R\$ 1.677,20
Data Base Da Categoria	1/1/2024
Convenção Coletiva	PI000176/2023
CBO/MTE	5173-30
Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.412,00
Regime de Trabalho	12X36
Desconto Alimentação	0%

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 3.354,40
B	Adicional de Periculosidade	30	R\$ 1.006,32
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar)		
Total			R\$ 4.360,72

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33	R\$ 363,24
B	Férias (indenizadas, quando for o caso) e Adicional de Férias	2,78	R\$ 121,22
Total			R\$ 484,46

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20	R\$ 969,03
B	Salário Educação	2,5	R\$ 121,12
C	SAT	3	R\$ 145,35
D	SESC ou SESI	1,5	R\$ 72,67
E	SENAI - SENAC	1	R\$ 48,45
F	SEBRAE	0,6	R\$ 29,07
G	INCRA	0,2	R\$ 9,69
H	FGTS	8	R\$ 387,61
Total		36,8	R\$ 1.782,99

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Base de Cálculo	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	R\$ 38,73
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00
C	Assistência Médica e Familiar (CCT – 2023 - 50% do valor do Plano)	R\$ 102,50	R\$ 205,00
D	Seguro de Vida	R\$ 14,68	R\$ 29,36
Total			R\$ 1.443,09

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 484,46
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.782,99
2.3	Benefícios Mensais e Diárias	R\$ 1.443,09
	Total	R\$ 3.710,54

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	R\$ 18,32
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	R\$ 1,31
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0	R\$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 84,60
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71	R\$ 31,13
F	Multa do FGTS e contribuição social nas rescisões sem justa causa	3,44	R\$ 150,01
	Total		R\$ 285,37

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	R\$ 696,92
B	Ausências Legais	0,82	R\$ 68,60
C	Licença Paternidade	0,04	R\$ 3,35
D	Ausência por acidente de trabalho	1,38	R\$ 115,46
E	Afastamento Maternidade	0,11	R\$ 9,20
F	Outros (Menor Aprendiz)	R\$ 84,00	R\$ 84,00
	Total		R\$ 977,53

Submódulo 4.2 - Intragornada

4.2	Intragornada - Indenizada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	50	R\$ 445,98
	Total		R\$ 445,98

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 977,53
4.2	Intragornada	R\$ 445,98
	Total	R\$ 1.423,51

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 129,94

B	Materiais	R\$ 1,61
C	Equipamentos	R\$ 12,69
D	Outros (especificar)	
	Total	R\$ 144,23

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00	R\$ 595,46
B	Lucro	6,79	R\$ 714,30
C	Tributos	5,65	R\$ 672,74
	C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)	3,65	R\$ 434,60
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	2	R\$ 238,14
	Total		R\$ 1.982,50

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 4.360,72
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.710,54
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 285,37
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 1.423,51
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 144,23
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 9.924,37
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.982,50
	Valor Total por Empregado	R\$ 11.906,87

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Referência - Modelo previsto na IN nº 05/2017

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

Posto de Vigilância 12X36 Noturno - Teresina/PI

Salário Normativo	R\$ 1.677,20
Data Base Da Categoria	1/1/2024
Convenção Coletiva	PI000176/2023
CBO/MTE	5173-30
Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.412,00
Regime de Trabalho	12X36
Desconto Alimentação	0%

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 3.354,40
B	Adicional de Periculosidade	30	R\$ 1.006,32
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	30	R\$ 763,13
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	50	R\$ 640,48
F	Outros (especificar)		
Total			R\$ 5.764,33

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33	R\$ 480,16
B	Férias (indenizadas, quando for o caso) e Adicional de Férias	2,78	R\$ 160,24
Total			R\$ 640,40

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20	R\$ 1.280,94
B	Salário Educação	2,5	R\$ 160,11
C	SAT	3	R\$ 192,14
D	SESC ou SESI	1,5	R\$ 96,07
E	SENAI - SENAC	1	R\$ 64,04
F	SEBRAE	0,6	R\$ 38,42
G	INCRA	0,2	R\$ 12,80
H	FGTS	8	R\$ 512,37
Total		36,8	R\$ 2.356,89

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Base de Cálculo	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	R\$ 38,73
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00
C	Assistência Médica e Familiar (CCT – 2023 - 50% do valor do Plano)	R\$ 102,50	R\$ 205,00
D	Seguro de Vida	R\$ 14,68	R\$ 29,36
Total			R\$ 1.443,09

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 640,40
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 2.356,89
2.3	Benefícios Mensais e Diárias	R\$ 1.443,09
	Total	R\$ 4.440,38

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	R\$ 24,21
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	R\$ 1,73
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0	R\$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 111,83
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71	R\$ 41,15
F	Multa do FGTS e contribuição social nas rescisões sem justa causa	3,44	R\$ 198,29
	Total		R\$ 377,21

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	R\$ 884,38
B	Ausências Legais	0,82	R\$ 87,06
C	Licença Paternidade	0,04	R\$ 4,25
D	Ausência por acidente de trabalho	1,38	R\$ 146,51
E	Afastamento Maternidade	0,11	R\$ 11,68
F	Outros (Menor Aprendiz)	R\$ 84,00	R\$ 84,00
	Total		R\$ 1.217,88

Submódulo 4.2 - Intragornada

4.2	Intragornada - Indenizada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	50	R\$ 589,53
	Total		R\$ 589,53

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 1.217,88
4.2	Intragornada	R\$ 589,53
	Total	R\$ 1.807,41

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	129,94

B	Materiais	1,61
C	Equipamentos	12,69
D	Kit Operacional do Dispositivo Elétrico Incapacitante (um (Depreciação 5 anos)	108,96
	Total	R\$ 253,19

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00	R\$ 758,55
B	Lucro	6,79	R\$ 909,93
C	Tributos	8,65	R\$ 1.355,12
	C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)	3,65	R\$ 571,81
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	5	R\$ 783,31
	Total		R\$ 3.023,60

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 5.764,33
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 4.440,38
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 377,21
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 1.807,41
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 253,19
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 12.642,52
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 3.023,60
	Valor Total por Empregado	R\$ 15.666,12

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Referência - Modelo previsto na IN nº 05/2017

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

Posto de Vigilância 44 horas - Teresina/PI

Salário Normativo	R\$ 1.677,20
Data Base Da Categoria	1/1/2024
Convenção Coletiva	PI0000176/2023
CBO/MTE	5173-30
Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.412,00
Regime de Trabalho	44 hrs.
Desconto Alimentação	0%

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.677,20
B	Adicional de Periculosidade	30	R\$ 503,16
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar)		
Total			R\$ 2.180,36

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33	R\$ 181,62
B	Férias (indenizadas, quando for o caso) e Adicional de Férias	2,78	R\$ 60,61
Total			R\$ 242,23

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20	R\$ 484,51
B	Salário Educação	2,5	R\$ 60,56
C	SAT	3	R\$ 72,67
D	SESC ou SESI	1,5	R\$ 36,33
E	SENAI - SENAC	1	R\$ 24,22
F	SEBRAE	0,6	R\$ 14,53
G	INCRA	0,2	R\$ 4,84
H	FGTS	8	R\$ 193,80
Total		36,8	R\$ 891,46

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Base de Cálculo	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,00	R\$ 75,36
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 585,00	R\$ 585,00
C	Assistência Médica e Familiar (CCT – 2023 - 50% do valor do Plano)	R\$ 102,50	R\$ 102,50
D	Seguro de Vida	R\$ 14,68	R\$ 14,68
Total			R\$ 777,54

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 242,23
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 891,46
2.3	Benefícios Mensais e Diárias	R\$ 777,54
	Total	R\$ 1.911,23

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42	R\$ 9,16
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03	R\$ 0,65
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0	R\$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94	R\$ 42,30
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71	R\$ 15,57
F	Multa do FGTS e contribuição social nas rescisões sem justa causa	3,44	R\$ 75,00
	Total		R\$ 142,68

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	R\$ 348,46
B	Ausências Legais	0,82	R\$ 34,30
C	Licença Paternidade	0,04	R\$ 1,67
D	Ausência por acidente de trabalho	1,38	R\$ 57,73
E	Afastamento Maternidade	0,11	R\$ 4,60
F	Outros (especificar)		
	Total		R\$ 446,76

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada - Indenizada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	50	R\$ 0,00
	Total		R\$ 0,00

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 446,76
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
	Total	R\$ 446,76

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 64,97

B	Materiais	R\$ 1,61
C	Equipamentos	R\$ 12,69
D	Outros (especificar)	
	Total	R\$ 79,26

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00	R\$ 285,62
B	Lucro	6,79	R\$ 342,62
C	Tributos	8,65	R\$ 510,24
	C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)	3,65	R\$ 215,31
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	5	R\$ 294,94
	Total		R\$ 1.138,48

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.180,36
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.911,23
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 142,68
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 446,76
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 79,26
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 4.760,29
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.138,48
	Valor Total por Empregado	R\$ 5.898,77
	Valor por hora trabalhada	R\$ 33,52

ANEXO II - B - PLANILHA DE CUSTOS - ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Ref. IN N.º 05/2017

GRUPO	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO DOS INSUMOS/MATERIAIS	UNID	QUAT	CUSTO	CUSTO	CUSTO
I-SBC		LIVRO DE OCORRÊNCIA 200 PÁGINAS	UND	1	15,49	15,49	1,29
I-SBC		CANETA ESFEROGRÁFICA	UND	1	1,80	1,80	0,15
I-SBC		LÁPIS	UND	1	0,50	0,50	0,04
I-SBC		RÉGUA	UND	1	1,50	1,50	0,13
VALOR MENSAL						19,29	1,61

VALOR MENSAL	1,61
---------------------	-------------

GRUPO	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO DOS INSUMOS/EQUIPAMENTOS	UNID	QUAT	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL
I-SBC		CASSETETE	UND	1	16,90	16,90	0,47
I-SBC		PORTA CASSETETE	UND	1	23,00	23,00	1,92
I-SBC		LANTERNA TÁTICA PROFISSIONAL RECARREGÁVEL	UND	1	74,95	74,95	6,25
I-SBC		KIT FIEL TRAÇADO C/ APITO PRETO	PR	1	20,40	20,40	1,70
I-SBC		CAPA DE CHUVA EM PVC PARA VIGILANTE	UND	1	28,27	28,27	2,36
VALOR ANUAL						163,52	12,69

VALOR MENSAL TOTAL (MATERIAIS + EQUIPAMENTOS)	14,30
--	--------------

ANEXO II - A - PLANILHA DE CUSTOS DOS UNIFORMES

Ref.

GRUPO	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO DOS INSUMOS	UNID	QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL
I-SBC		CALÇA PARA VIGILANTE	UND	2	R\$ 63,40	R\$ 126,80	R\$ 10,57
I-SBC		CAMISA SOCIAL PARA TRABALHO VIGILANTE	UND	2	R\$ 53,76	R\$ 107,52	R\$ 8,96
I-SBC		CINTO TÁTICO COM SUPORTE PARA CASSETETE	UND	1	R\$ 36,24	R\$ 72,48	R\$ 6,04
I-SBC		MEIA	UND	2	R\$ 9,91	R\$ 19,82	R\$ 1,65
I-SBC		BOTA – COTURNO COURO PRETA	UND	1	R\$ 179,50	R\$ 359,00	R\$ 29,92
I-SBC		QUEPE COM EMBLEMA	UND	1	R\$ 42,00	R\$ 84,00	R\$ 7,00
I-SBC		CRACHÁ	UND	1	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 0,83
VALOR ANUAL					R\$ 685,62	R\$ 64,97	
VALOR MENSAL					R\$ 64,97		